

**TC 031.902/2013-8**

**Tipo:** Tomada de Contas Especial

**Unidade Jurisdicionada:** Prefeitura Municipal de Riachão - MA.

**Responsável:** Suelene de Maria Pereira Almeida e Camyla Jansen Pereira.

### **DESPACHO DA SUBUNIDADE**

Considerando que o Aviso de Recebimento do Ofício nº 1131/2014 e 1130/2014 - SECEX/MA, expedido no âmbito do TC 031.902/2013-8, retornou com as seguintes informações: Mudou-se (peça 08 e 09) e, portanto, **não foi localizado**.

Considerando que, em consulta ao Cadastro CPF e telefônico, confirmou-se que o endereço encontrado é o mesmo do ofício em questão, não tendo sido localizados novos endereços;

Considerando que, nos termos do art. 179, inciso III, do Regimento Interno do TCU, quando o seu destinatário não for localizado, a audiência/citação/notificação far-se-á mediante edital.

Nos termos do inciso V, art. 1º, da Portaria-SECEX-MA nº 2, de 8 de março de 2014, determino a expedição da competente **citação a Sra Suelene de Maria Pereira Almeida e Sra. Camyla Jansen Pereira, via edital** a ser publicado nos órgãos oficiais.

Secex-MA, 07 de Outubro de 2014

*(assinado eletronicamente)*

**LÚCIO AURÉLIO BARROS AGUIAR**

Diretor